

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
V.I – COLABORADORES .....	5
V.II – PRÓ-LABORE .....	9
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO .....	24
X – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO .....	30
XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	39
XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	42
XIV – CONCLUSÃO .....	44

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 23/02/2021, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar que, dentre as medidas de soerguimento adotadas pelas sociedades empresárias para superação da crise econômico-financeira, destacam-se os reajustes nas taxas de movimentação, os investimentos em suas plantas-base, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços, além da redução de custos.

---

<sup>1</sup> **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 23/02/2021, já relatada no tópico anterior, foi relatado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva e mudança nas políticas de preços, atrelada à redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 13/11/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL		QUOTAS	%
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>100%</b>

LAIMA		QUOTAS	%
LAÉRCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%
MARIZE PERES PEREIRA		500.000,00	50,0%
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>100,0%</b>

Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social, que ainda não foi devidamente registrada na JUCESP, conforme informações extraídas do site, em consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo, em 17/02/2021.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, para o exercício 2020 as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de dezembro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 56 colaboradores diretos, sendo que, 06 estavam afastados, 05 estavam em férias e 02 foram admitidos no período, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	out/20	nov/20	dez/20
Ativos	50	45	43
Admitidos	-	-	2
Afastados	5	6	6
Férias	2	3	5
Demitidos	-	3	-
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>56</b>

Do número total de 56 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 06 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de dezembro/2020, o montante de R\$ 533.079,00, sendo R\$ 370.599,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 162.480,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	out/20	nov/20	dez/20
<b>Custos Folha de Pagamento</b>	<b>136.810</b>	<b>148.093</b>	<b>168.163</b>
Salários e Ordenados Bases	95.722	88.609	117.984
13º Salários Base	12.215	3.974 -	1.582

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias Bases	23.376	-	9.016	-
Vale Refeição Bases	-		48.008	46.864
Avisos Prévios e Rescisões Bases	-		11.567	-
IRRF Funcionários Base	5.497		4.951	4.896
<b>Encargos Sociais</b>	<b>45.726</b>		<b>66.079</b>	<b>87.334</b>
INSS BASES	38.258		41.081	70.828
FGTS BASES	7.468		24.998	16.506
<b>Total Folha de Pagamento - Custos</b>	<b>182.536</b>		<b>214.172</b>	<b>255.497</b>

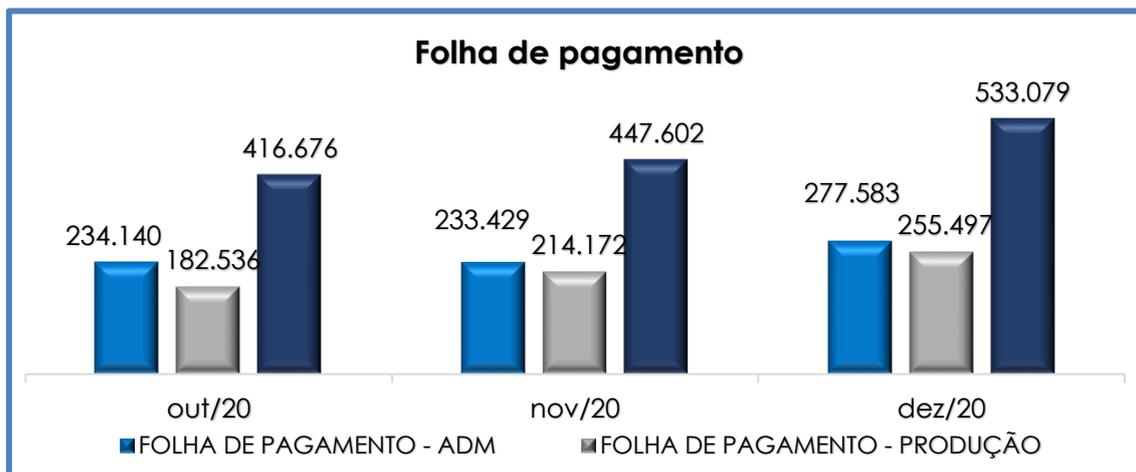
<b>Folha de Pagamento - ADM</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Despesa Folha de Pagamento</b>	<b>184.154</b>	<b>169.475</b>	<b>202.437</b>
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	10.768	-
Cesta Básica	1.079	1.079	12.846
Vale Transporte	1.000	1.194	381
Assistência médica	23.023	15.931	31.552
Salários e ordenados	98.936	84.262	97.419
Prêmios e gratificações	6.500	5.500	10.500
13º salário	10.488	7.006	8.585
Férias	7.795	7.419	7.341
Vale refeição e alimentação	17.455	18.704	15.993
Ajuda de Custo	3.000	3.000	3.000
Assistência Odontológica	-	-	251
IRRF	14.878	14.613	14.571
<b>Encargos Sociais</b>	<b>49.986</b>	<b>63.954</b>	<b>75.146</b>
INSS	43.023	43.438	63.970
FGTS	6.963	20.516	11.176
<b>Folha de Pagamento - Despesas</b>	<b>234.140</b>	<b>233.429</b>	<b>277.583</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>416.676</b>	<b>447.602</b>	<b>533.079</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Petrosul	366.984	390.141	474.390
Laima	49.692	57.460	58.689
<b>TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>416.676</b>	<b>447.602</b>	<b>533.079</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 89% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser

substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram majoração de 19%, já os gastos com operação (consolidado), também apresentou majoração de 19%.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu em razão do aumento havido nas rubricas "cesta básica" (mais de 100%), "assistência médica" (98%), "salários e ordenados" (16%), "prêmios e gratificações" (91%), "13º salário" (23%). Já no departamento de produção, nota-se majoração nas rubricas de "salários e ordenados" (33%), "INSS" (72%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, equivalente a 19%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 18% do faturamento apurado no mês de dezembro/2020.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

<b>Pró-Labore PETROSUL</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
<b>Total PETROSUL</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-Labore LAIMA	out/20	nov/20	dez/20
LAÉRCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
<b>Total LAIMA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em dezembro/2020, o pró-labore correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de dezembro/2020, referente às Recuperandas **PETROSUL e LAIMA**.

#### **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

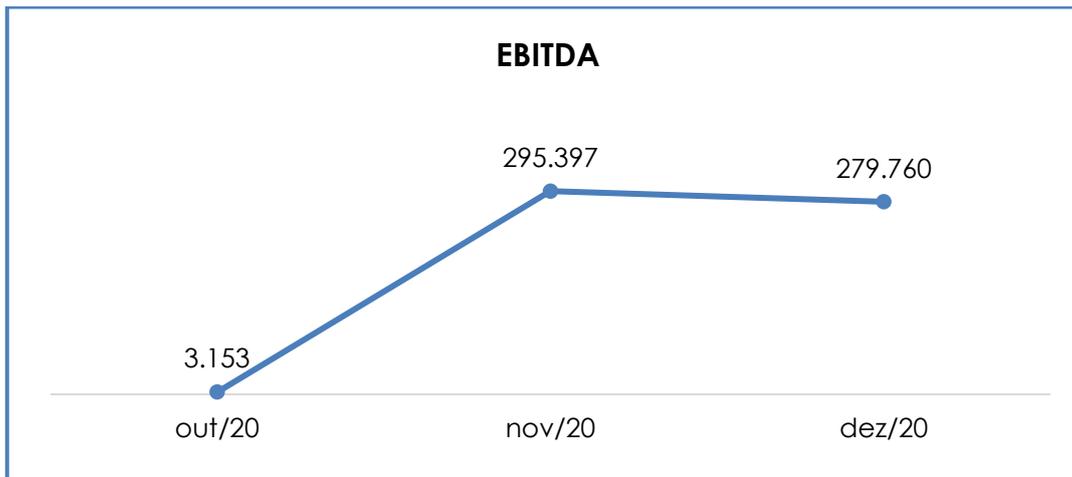
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>EBITDA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>	<b>3.022.297</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 747.783	- 210.035	- 195.711
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>5.139.116</b>	<b>2.734.957</b>	<b>2.826.586</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 834.468	- 796.608	- 1.054.621
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>4.304.648</b>	<b>1.938.349</b>	<b>1.771.965</b>
( - ) Despesas com pessoal	- 309.140	- 308.429	- 352.583
( - ) Despesas gerais	- 149.414	- 181.212	- 125.645
( - ) Outras despesas	- 8.579	- 8.398	- 2.504
( - ) Serviços de Terceiros	- 3.834.755	- 1.145.308	- 1.011.690
( + ) Recuperação de despesas	392	396	216
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>3.153</b>	<b>295.397</b>	<b>279.760</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>	<b>9%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de **R\$ 279.760,00**.

Em dezembro/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu minoração de 5% no montante R\$ 15.637,00, tendo em vista a majoração nas rubricas de “custo dos produtos vendidos” (32%), e “despesas com pessoal” (14%). Ademais, no mês analisado, verificou-se também a majoração do faturamento bruto em 3%, no montante de R\$ 77.306,00, se comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Entretanto, verifica-se nos últimos meses uma oscilação do saldo positivo, o que, se mantido, poderá resultar no prejuízo operacional real dos próximos meses. Desta feita, se faz necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

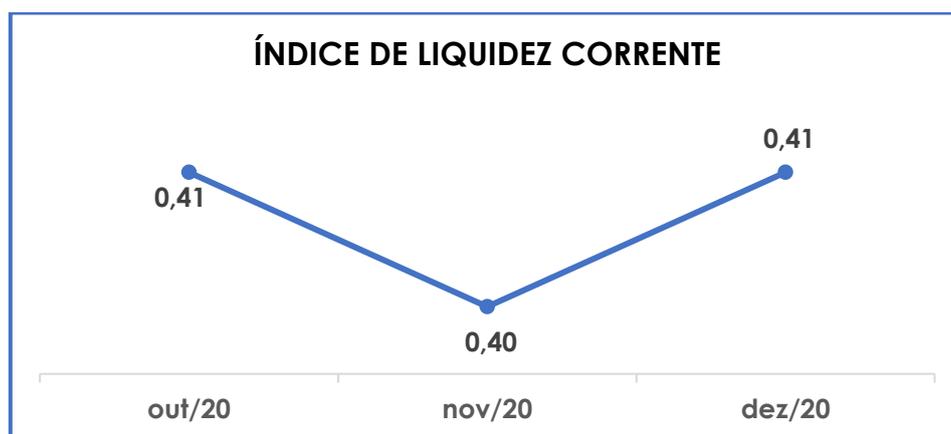
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou majoração de 1%, se comparado ao mês anterior.

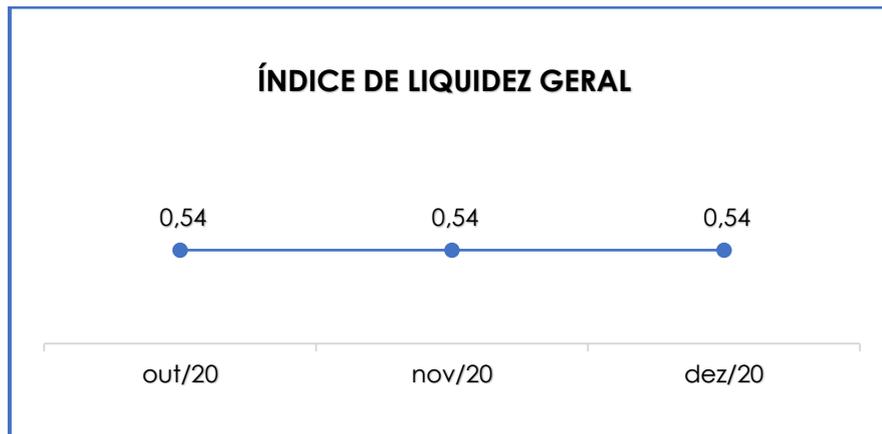
As rubricas que apresentaram majoração e favoreceram o aumento das contas do “ativo circulante” foram: “caixa” (66%), “duplicatas a receber” (2%), e “adiantamentos a fornecedores” (mais de 100%). Já no “passivo circulante”, as majorações ocorreram nas rubricas: “Impostos e contribuições a recolher” (menos de 1%), “obrigação com pessoal” (menos de 1%), “obrigações previdenciárias” (1%) e antecipações (mais de 100%).

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,41, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,41 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês anterior, o índice apresentou majoração em 0,01, fato atrelado a majorações nas rubricas já citadas.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumindo, em dezembro/2020, o montante de R\$ 233.091.538,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas

no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

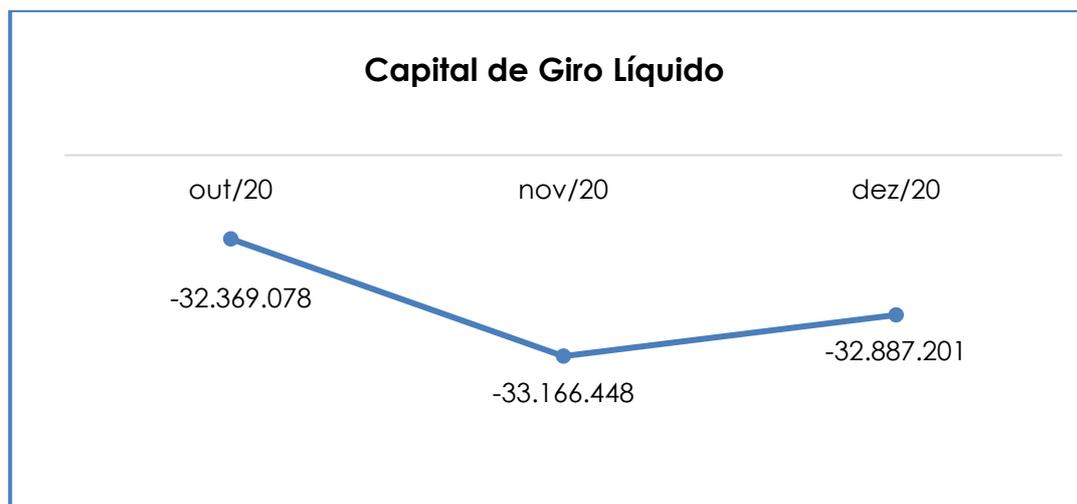
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Caixa	10.944	2.243	3.729
Bancos	107.089	135.804	76.476
Duplicatas a receber	7.875.091	7.804.819	7.966.248
Outros Movimentos	1.218.185	1.258.016	1.192.406
Adiantamentos a fornecedores	782.510	904.621	1.917.856
Tributos a recuperar / compensar	12.055.966	12.107.065	12.097.972
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.049.785</b>	<b>22.212.568</b>	<b>23.254.688</b>
Fornecedores nacionais	- 2.117.305	- 3.230.309	- 3.078.266
Impostos e contribuições a recolher	- 5.901.379	- 5.891.344	- 5.933.100
Obrigações com pessoal	- 3.415.802	- 3.418.266	- 3.422.391
Obrigações previdenciárias	- 6.725.457	- 6.802.370	- 6.892.188
Provisões	- 16.091.799	- 15.983.604	- 15.828.522
Empréstimos bancários	- 669.000	- 555.000	- 442.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.493.436	- 19.493.436
Antecipações	- 4.685	- 4.685	- 1.051.985
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 54.418.863</b>	<b>- 55.379.016</b>	<b>- 56.141.888</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 32.369.078</b>	<b>- 33.166.448</b>	<b>- 32.887.201</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo

circulante (R\$ 23.254.688,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 56.141.888,00), demonstrando, em dezembro/2020, um resultado **negativo** na ordem de R\$ 32.887.201,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

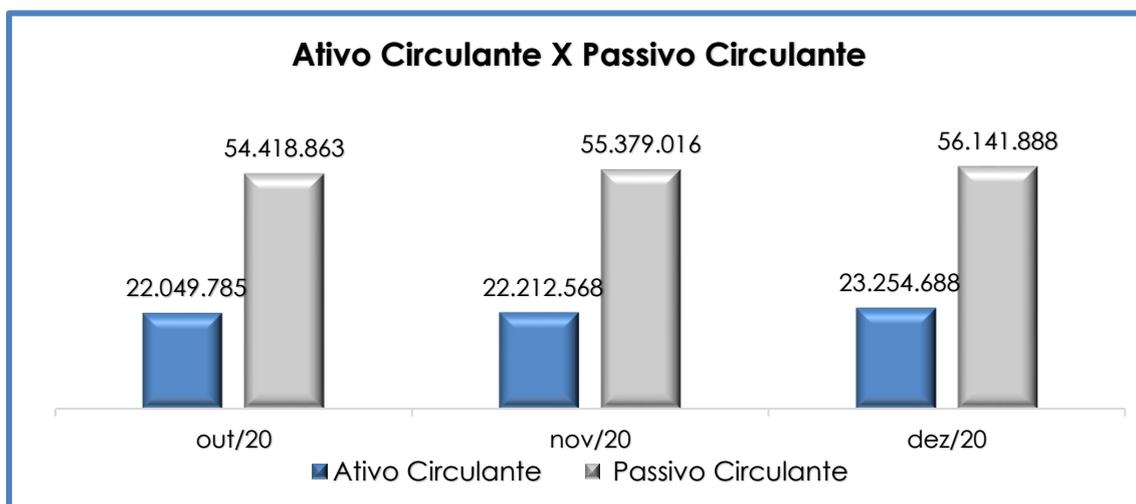
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item **VII.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de “caixa”, “duplicatas a receber”, e “adiantamentos a fornecedores”. Vale destacar que o saldo de impostos a recuperar, que representa 52% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve incremento das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pela majoração observadas nas seguintes rubricas “impostos e contribuições a recolher”, “obrigação com pessoal”, “obrigações previdenciárias”, e “antecipações”. Ademais, o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que

evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

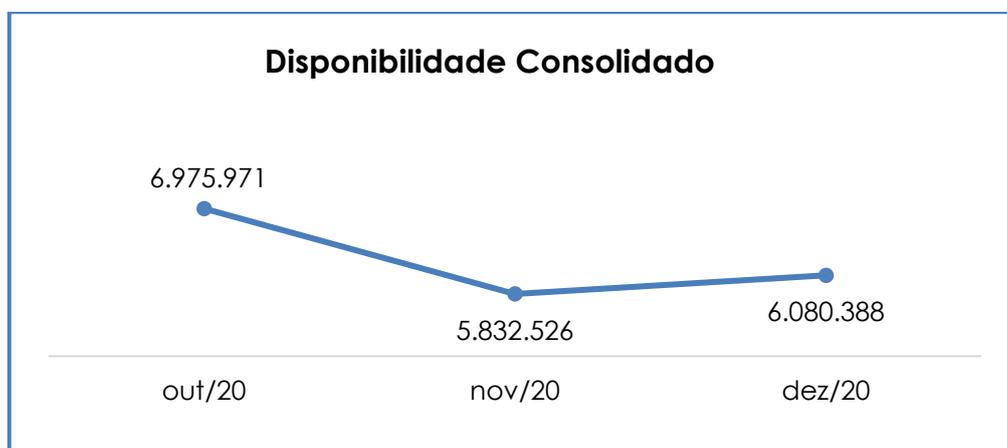
Disponibilidade	out/20	nov/20	dez/20
Duplicatas a receber	7.875.091	7.804.819	7.966.248
Estoque	1.218.185	1.258.016	1.192.406
Fornecedores nacionais -	2.117.305 -	3.230.309 -	3.078.266
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>6.975.971</b>	<b>5.832.526</b>	<b>6.080.388</b>

De acordo com a tabela acima, em dezembro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo**, de R\$ 6.080.388,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se majoração de

4% do resultado positivo, no importe de R\$ 247.863,00, quando comparado ao mês anterior.

Nota-se, no mês de dezembro/2020, majoração de 2%, na rubrica de “duplicatas a receber”. Em contrapartida, nota-se minoração nas rubricas “estoque” em 5%, e “fornecedores” em 5%, fato que justifica a majoração do referido índice.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Fornecedores nacionais	- 2.117.305	- 3.230.309	- 3.078.266
Empréstimos bancários - NC	- 145.346.428	- 145.346.428	- 145.346.428
Empréstimos bancários	- 669.000	- 555.000	- 442.000
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Credores - Concursais	- 159.555.198	- 159.555.198	- 159.555.198
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	118.033	138.047	80.206
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 358.278.093</b>	<b>- 359.257.084</b>	<b>- 359.049.882</b>
Impostos e contribuições a recolher	- 5.901.379	- 5.891.344	- 5.933.100
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.493.436	- 19.493.436
Obrigações com pessoal	- 3.415.802	- 3.418.266	- 3.422.391
Obrigações previdenciárias	- 6.725.457	- 6.802.370	- 6.892.188
Provisões	- 16.091.799	- 15.983.604	- 15.828.522
Impostos e contribuições a recolher - LP	- 1.353.465.920	- 1.353.736.747	- 1.354.026.931
Obrigações Tributárias	- 5.363.140	- 5.366.228	- 5.369.521
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 1.410.456.933</b>	<b>- 1.410.691.995</b>	<b>- 1.410.966.090</b>
<b>Total Dívida Financeira</b>	<b>- 1.768.735.027</b>	<b>- 1.769.949.080</b>	<b>- 1.770.015.971</b>

No mês de dezembro/2020, a dívida sofreu majoração de 0,004%, no montante de R\$ 66.892,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ <b>Fornecedores:</b> nota-se no mês analisado minoração de 5%, no montante de R\$ 152.044,00, contudo observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão foi inferior ao valor do pagamento, justificando a minoração nesta rubrica. Ademais, observa-se que a rubrica não circulante não apresentou movimentação.</p>	<p>❖ <b>Empréstimos bancários:</b> tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros. Nota-se que no mês de dezembro/2020, a redução foi de 20%, equivalente ao montante de R\$ 113.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, não seria a forma mais correta.</p>
--	---

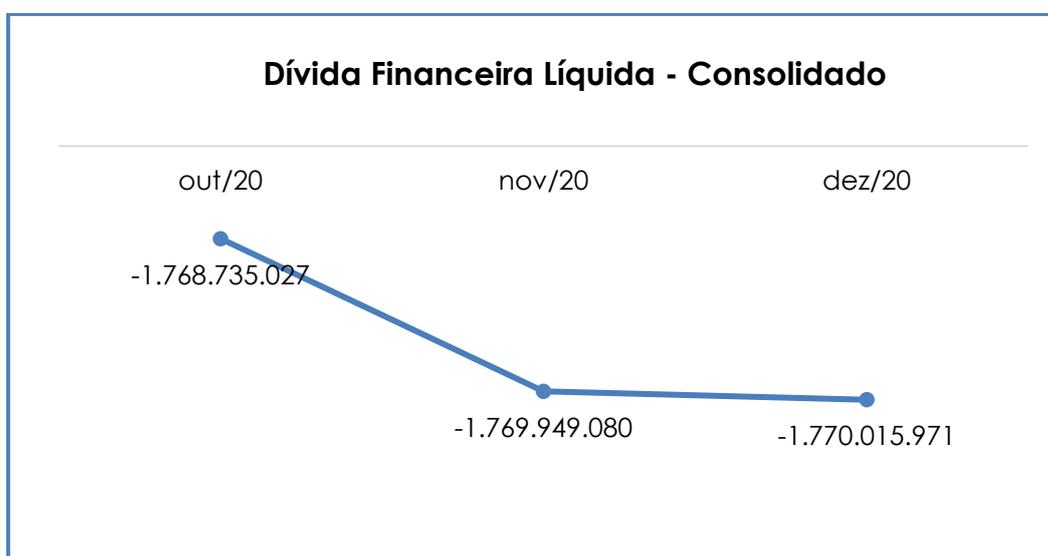
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- ❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 274.094,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração de 42%, no importe de R\$ 57.841,00. Entretanto, mesmo diante disso, não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,004% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: **“Liquidez Corrente”, “Liquidez Geral”, e “Capital de Giro Líquido**. Somente a Disponibilidade Operacional apresentou resultado positivo, além do que, **80%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

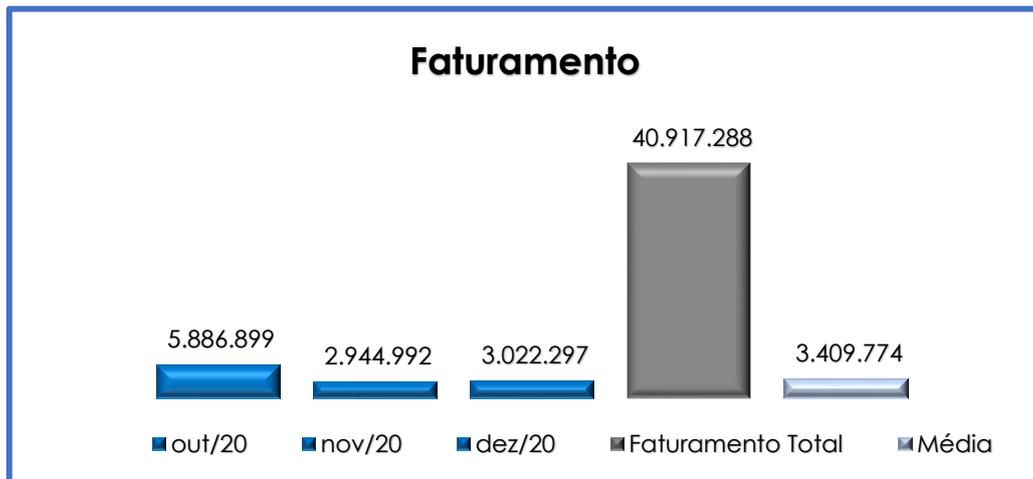
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em dezembro/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.252.297,00, representando majoração de 3% quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 3.022.297,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



O valor acumulado no período de janeiro a dezembro/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 40.917.288,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.409.774,00.

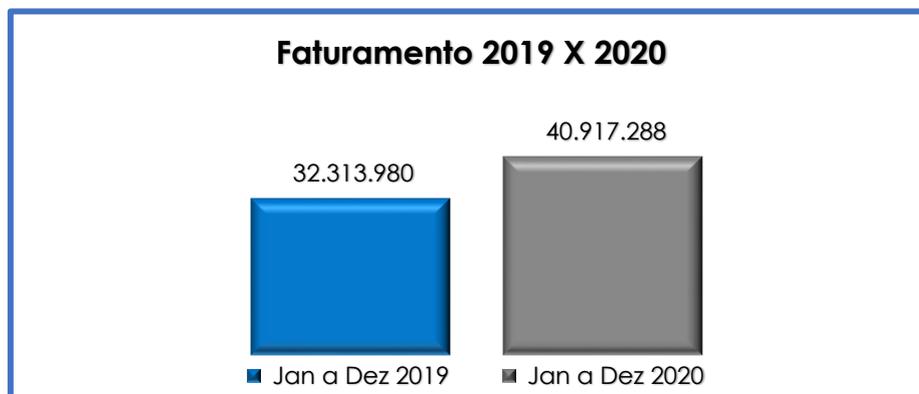
Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de dezembro/2020, esse ganho sumarizou R\$ 1.161.396,00, fato que incrementou o faturamento em 38%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício

anterior (janeiro a dezembro/2019), apresentando uma evolução em 27%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 97% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	out/20	nov/20	dez/20
Petrosul	5.782.152	2.840.245	2.923.097
Laima	104.747	104.747	99.200
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>	<b>3.022.297</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

<b>Balanco Patrimonial - Ativo</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Caixa	10.944	2.243	3.729
Bancos	107.089	135.804	76.476
Duplicatas a receber	7.875.091	7.804.819	7.966.248
Estoque	1.218.185	1.258.016	1.192.406
Adiantamentos a fornecedores	782.510	904.621	1.917.856
Tributos a recuperar / compensar	12.055.966	12.107.065	12.097.972
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.049.785</b>	<b>22.212.568</b>	<b>23.254.688</b>
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	130.568	108.807	87.045
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>363.255.061</b>	<b>363.233.300</b>	<b>363.211.538</b>
Bens imóveis	249.597.251	249.597.411	249.597.411
(-) Depreciações acumuladas	- 83.481.736	- 84.240.008	- 84.998.280
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	40.585.700	41.724.589	41.814.392
(-) Depreciações, Amort. E Exhaust.	- 31.204.545	- 31.420.054	- 31.635.948
Intangíveis	-	-	5.187
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
<b>Ativo Permanente</b>	<b>571.887.077</b>	<b>572.052.345</b>	<b>571.173.168</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>957.191.924</b>	<b>957.498.213</b>	<b>957.639.394</b>

**Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 80.206,00, sendo R\$ 3.729,00 disponíveis em caixa e R\$ 76.476,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve majoração na rubrica "caixa", em 66%, e a rubrica "bancos" apresentou minoração, de 44%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

**Duplicatas a Receber:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.966.248,00, sendo R\$ 19.401.388,00 de clientes nacionais e R\$ -11.435.140,00 registrados no grupo de "perdas ou risco de crédito

(PECLD)", o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 2%, no montante de R\$ 161.429,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	out/20	nov/20	dez/20
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul -	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
<b>Total</b>	<b>- 11.435.140 -</b>	<b>- 11.435.140 -</b>	<b>- 11.435.140</b>

**Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de dezembro/2020 apresentou saldo de R\$ 1.192.406,00, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu minoração de 5%, no importe de R\$ 65.610,00.

**Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de dezembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 1.917.856,00, o que representa uma majoração de mais de 100%, no

montante de R\$ 1.013.235,00, justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

**Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.091.538,00, sendo R\$ 12.097.972,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de menos 1% na rubrica de "COFINS a recuperar" (R\$ 1.002,00), e redução de menos de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 8.094,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
ICMS a recuperar	1.878.936	1.867.395	1.859.301
IRRF A RECUPERAR	7.298	7.299	7.299
COFINS a recuperar	8.206.508	8.257.973	8.256.971
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.792.732	1.792.735
<b>Curto Prazo</b>	<b>11.874.299</b>	<b>11.925.398</b>	<b>11.916.306</b>
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>Longo Prazo</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.867.866</b>	<b>232.918.965</b>	<b>232.909.872</b>
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
<b>Curto Prazo</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>LAIMA</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.049.532</b>	<b>233.100.631</b>	<b>233.091.538</b>

**Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

<b>Mútuo - Petrosul</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Petrosul</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>Laima</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
<b>Total Geral</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

**Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em dezembro/2020 houve minoração de 20% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 87.045,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

**Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	out/20	nov/20	dez/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

**Depósitos Judiciais:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de dezembro/2020 foi de R\$ 520.470,00, no mês em análise não houve movimentação.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	out/20	nov/20	dez/20
<b>Bens Imóveis</b>	<b>10.960.379</b>	<b>10.894.759</b>	<b>10.828.979</b>
Imóveis	27.955.103	27.955.263	27.955.263
( - ) Depreciação de Imóveis	- 16.994.725	- 17.060.504	- 17.126.284
<b>Bens Móveis</b>	<b>8.983.996</b>	<b>10.081.439</b>	<b>10.129.410</b>
Móveis e utensílios	413.212	413.212	413.212
Equipamento de Tecnologia e Informática	886.753	886.753	889.552
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.753.261	8.892.150	8.979.154
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
Arrendamento Mercantil A Pagar	7.100.000	7.100.000	7.100.000
( - ) Depreciação de Móveis	- 10.717.771	- 10.759.218	- 10.801.049

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL GERAL</b>			
	<b>19.944.375</b>	<b>20.976.198</b>	<b>20.958.389</b>
<b>LAIMA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>155.155.137</b>	<b>154.462.644</b>	<b>153.770.152</b>
Imóveis	221.642.148	221.642.148	221.642.148
( - ) Depreciação de Imóveis	- 66.487.011	- 67.179.504	- 67.871.996
<b>Bens Móveis - Laima</b>	<b>397.159</b>	<b>223.096</b>	<b>49.033</b>
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipamentos Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
( - ) Depreciação de Móveis	- 20.486.773	- 20.660.836	- 20.834.899
<b>TOTAL</b>	<b>155.552.296</b>	<b>154.685.741</b>	<b>153.819.185</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>175.496.671</b>	<b>175.661.939</b>	<b>174.777.574</b>

Em dezembro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 291.411.803,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 116.634.229,00, sob a titulação de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 174.777.574,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou minoração de menos de 1%, o equivalente ao importe de R\$ 17.809,00, em razão da apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. Ademais, nota-se a apropriação nas rubricas de “equipamentos de tecnologia e informática” em 0,32%, “máquinas e equipamentos” em 1%. No tocante à **LAIMA**, nota-se que houve somente apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

## **X – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO**

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanco Patrimonial - Passivo	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores nacionais	- 2.117.305	- 3.230.309	- 3.078.266
Impostos e contribuições a recolher	- 5.901.379	- 5.891.344	- 5.933.100
Obrigações com pessoal	- 3.415.802	- 3.418.266	- 3.422.391
Obrigações previdenciárias	- 6.725.457	- 6.802.370	- 6.892.188
Provisões	- 16.091.799	- 15.983.604	- 15.828.522
Empréstimos bancários	- 669.000	- 555.000	- 442.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.493.436	- 19.493.436
Antecipações	- 4.685	- 4.685	- 1.051.985
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 54.418.863</b>	<b>- 55.379.016</b>	<b>- 56.141.888</b>
Credores - Concursais	- 159.555.198	- 159.555.198	- 159.555.198
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Fornecedores	- 145.346.428	- 145.346.428	- 145.346.428
Impostos e contribuições a recolher	- 1.358.829.060	- 1.359.102.975	- 1.359.396.452
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 1.714.438.882</b>	<b>- 1.714.712.796</b>	<b>- 1.715.006.274</b>
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	213.209.950	213.209.950	213.209.950
Prejuízos acumulados	812.709.976	812.709.976	812.709.976
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>799.405.967</b>	<b>799.405.967</b>	<b>799.405.967</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>- 969.451.778</b>	<b>- 970.685.845</b>	<b>- 971.742.195</b>

**Fornecedores Nacionais:** no mês de dezembro/2020, houve minoração de 5% na rubrica "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 3.078.266,00, do qual 81% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de dezembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de fornecedores nacionais a longo prazo sumarizou no período o montante de R\$ 145.346.428,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior.

**Impostos e Contribuições a Recolher (circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.933.100,00, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL**, e 6% à **LAIMA**. No mês de dezembro/2020, nota-se majoração de 1%, no montante de R\$ 41.756,00. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

**Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.422.391,00, ou seja, houve majoração de 0,12%, no montante de R\$ 4.125,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo composição no período:

<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>				
<b>PETROSUL</b>		<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	112.218	- 97.918	- 134.287
Pró-labore a pagar	-	36.612	- 36.577	- 36.540
Férias a Pagar	-	14.448	- 7.548	- 10.143
Rescisões de Contrato a Pagar	-	960	- 26.758	-
Acordo Trabalhista a Pagar	-	19.200	- 12.800	- 6.400
<b>TOTAL</b>	-	<b>183.437</b>	- <b>181.601</b>	- <b>187.371</b>
<b>LAIMA</b>		<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	11.186	- 17.776	- 16.204
Pró-labore a pagar	-	29.467	- 29.394	- 29.322
Férias a Pagar	-	2.217	-	-
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	- 3.189.495	- 3.189.495
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.232.365</b>	- <b>3.236.665</b>	- <b>3.235.021</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	-	<b>3.415.802</b>	- <b>3.418.266</b>	- <b>3.422.391</b>

**Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de dezembro/2020 foi de R\$ 6.892.188,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, no montante de R\$ 89.818,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em dezembro/2020.

**Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em dezembro/2020, observa-se minoração na referida conta, no montante de R\$ 155.083,00, em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações de nas rubricas de “provisão para férias” e “provisão para 13º salário”, conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	out/20	nov/20	dez/20
Provisão para férias	- 326.274	- 291.042	- 276.579
Provisão para 13. Salário	- 213.583	- 140.620	-
INSS s/ provisão para férias e 13o.	- 96.162	- 96.162	- 96.162
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	- 27.604	- 27.604	- 27.604
Provisão p/ IRPJ	- 11.154.302	- 11.154.302	- 11.154.302
Provisão p/ Contrib. Social	- 4.273.874	- 4.273.874	- 4.273.874
<b>Total</b>	<b>- 16.091.799</b>	<b>- 15.983.604</b>	<b>- 15.828.522</b>

**Empréstimos Bancários:** nota-se registro de R\$ 442.000,00, sendo que este valor está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias.

Empréstimos Bancários - PETROSUL	out/20	nov/20	dez/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	- 669.000	- 555.000	- 442.000
<b>Total</b>	<b>- 669.000</b>	<b>- 555.000</b>	<b>- 442.000</b>
Empréstimos Bancários - LAIMA	out/20	nov/20	dez/20
<b>Total</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 669.000</b>	<b>- 555.000</b>	<b>- 442.000</b>

Em dezembro/2020, registrou-se minoração na referida conta, de 20%, em relação de registro de baixa na rubrica “Banco Fibra – Extra concursal”, no montante de R\$ 113.000,00.

**Antecipações de clientes:** no mês de dezembro/2020, essa conta sumarizou R\$ 1.051.985,00. Nota-se que houve majoração de mais de 100% no importe de R\$ 1.047.300,00, quando comparado ao mês anterior.

**Credores concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 19.493.436,00 na Recuperanda **PETROSUL**. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. Os valores computados nesse grupo são divididos por: Classe I – Salusse, em R\$ 1.459.905,00; Classe I – trabalhista, em R\$ 3.684.044,00 (rescisões a pagar); Classe I – Finocchio, em R\$ 9.487,00; e Classe I – Sindicato, em R\$ 14.340.000,00. No mês de dezembro/2020, verifica-se que não houve movimentação nesse grupo.

**Credores - Concursais (não circulante):** em dezembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 159.555.198,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 15.271.000,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 144.209.065,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 75.133,00.

**Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Contrato de Mútuo - PETROSUL</b>		<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	-	1.096.280
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.096.280</b>	<b>-</b>	<b>1.096.280</b>
<b>Contrato de Mútuo - LAIMA</b>		<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Petrosul	-	27.535.897	-	27.535.897
Postos	-	98.798	-	98.798
Jatobá	-	10.373.142	-	10.373.142
Laercio Pereira	-	8.054.078	-	8.054.078
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>46.061.915</b>	<b>-</b>	<b>46.061.915</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>47.158.196</b>	<b>-</b>	<b>47.158.196</b>

Em relação a rubrica “Laercio Pereira” segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação

foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

**Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de dezembro/2020, o total de R\$ 1.359.396.452,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	out/20	nov/20	dez/20
PETROSUL	- 1.353.465.920	- 1.353.736.747	- 1.354.026.931
LAIMA	- 5.363.140	- 5.366.228	- 5.369.521
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.358.829.060</b>	<b>- 1.359.102.975</b>	<b>- 1.359.396.452</b>

Nota-se também registros de pagamentos nas contas: “parcelamento dívida ativa da união”, “parcelamento Ibama a pagar” e “tributos federais – dívida ativa”.

**Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de dezembro/2020, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

## XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	out/20	nov/20	dez/20
INSS a recolher	- 6.555.704	- 6.622.789	- 6.723.792

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS a recolher	-	169.753	-	179.581	-	168.396
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>6.725.457</b>	-	<b>6.802.370</b>	-	<b>6.892.188</b>
ICMS a recolher	-	1.530.095	-	1.518.555	-	1.518.555
ISS a recolher	-	156.274	-	150.816	-	141.131
IRRF s/ prest de serviço	-	86.704	-	91.173	-	88.461
PIS-PASEP a recolher	-	488.443	-	486.264	-	492.240
COFINS a recolher	-	2.408.143	-	2.398.122	-	2.424.856
IOF a recolher	-	103.081	-	103.081	-	103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	-	251.316	-	265.493	-	288.590
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	-	184.251	-	184.718	-	183.092
IRRF s/ folha	-	468.674	-	468.724	-	468.696
Contrib. Soc/ Conf a rec.	-	8.534	-	8.534	-	8.534
IRRF s/ aluguéis	-	25.360	-	25.360	-	25.360
IPTU a rec	-	190.504	-	190.504	-	190.504
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P</b>	-	<b>5.901.379</b>	-	<b>5.891.344</b>	-	<b>5.933.100</b>
ICMS a recolher	-	148.450.369	-	148.450.369	-	148.450.369
Parcelamento dívida da união	-	672.897	-	657.966	-	643.034
Parcelamento Ibama A Pagar	-	118.548	-	116.290	-	114.033
Tributos Federais - Dívida Ativa	-	1.209.587.246	-	1.209.878.349	-	1.210.189.016
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P</b>	-	<b>1.358.829.060</b>	-	<b>1.359.102.975</b>	-	<b>1.359.396.452</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.371.455.896</b>	-	<b>1.371.796.689</b>	-	<b>1.372.221.740</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em dezembro/2020, sumarizou R\$ 1.372.221.740,00, sendo que 99,56% refere-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

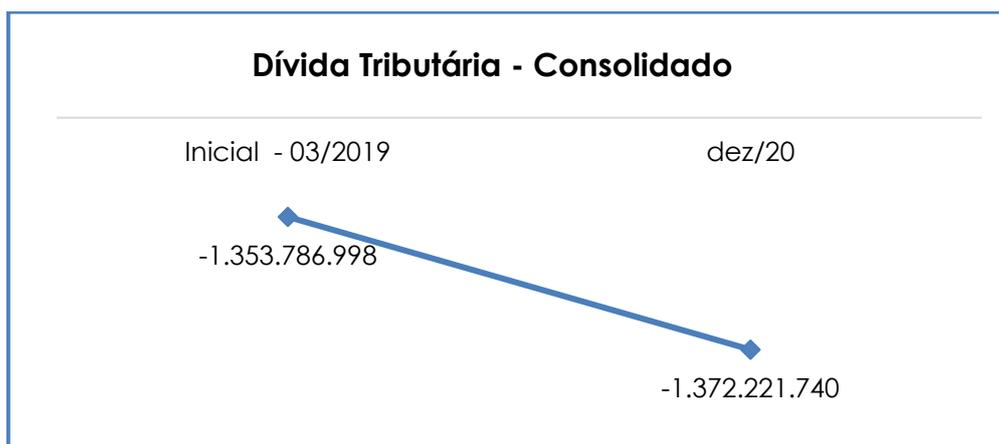
Dívida Tributária	out/20	nov/20	dez/20
PETROSUL	- 1.365.400.580	- 1.365.718.601	- 1.366.145.591
LAIMA	- 6.055.316	- 6.078.088	- 6.076.149
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.371.455.896</b>	<b>- 1.371.796.689</b>	<b>- 1.372.221.740</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em dezembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.372.221.740,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 1%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

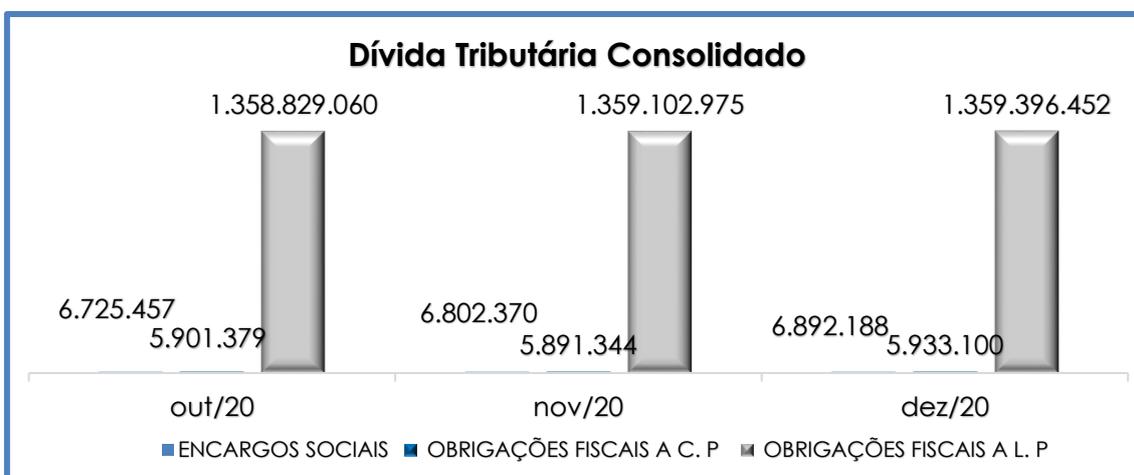


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

**PETROSUL:** em dezembro/2020 a dívida sumarizou R\$ 1.366.145.591,00, sendo R\$ 6.543.199,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.359.602.393,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação com o mês anterior, nota-se uma majoração de 0,03% no total da dívida, sumarizando R\$ 426.991,00. Houve, ainda, um aumento de 1,43% nos encargos sociais, sumarizando R\$ 92.562,00. Já as obrigações a curto prazo apresentaram majoração de 1%. Houve, no mês, contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a recolher”, “COFINS a recolher”, “RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF”, “INSS retido na fonte a recolher c/ prest”, “ICMS a recolher” e “ISS a recolher”. No total exigível a longo prazo, nota-se majoração de 0,02%, justificado pela apropriação do valor transferido a curto prazo para longo prazo, na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas “Parcelamento da dívida ativa da união – ANP”, “Parcelamento IBAMA a pagar”, e “Tributos federais – dívida ativa”. Vale destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

**LAIMA:** totalizou R\$ 6.076.149,00, sendo 6% referente aos “encargos sociais”, e 94%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de menos 1%, no montante de R\$ 1.939,00. Nessa Recuperanda, 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “COFINS”, “PIS”, “Tributos Federais Previdenciários”, “IRRF”, “INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, e “IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS”. Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas as Recuperandas há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de dezembro/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>	<b>3.022.297</b>
Venda De Produtos	318.969	196.922	410.138
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.254.343	1.310.995	1.194.681
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	34.910	22.139	12.139

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	18.163	32.484	40.651
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	126.314	100.559	104.092
Receita de Aluguel	104.747	104.747	99.200
Outras Receitas Operacionais	4.029.453	1.177.145	1.161.396
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 747.783 -</b>	<b>- 210.035 -</b>	<b>- 195.711</b>
ICMS	- 536.729 -	2.929 -	10.548
ISS	- 60.134 -	65.385 -	56.861
COFINS	- 123.995 -	116.440 -	105.452
PIS-Pasep	- 26.925 -	25.281 -	22.850
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.139.116</b>	<b>2.734.957</b>	<b>2.826.586</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>87%</b>	<b>93%</b>	<b>94%</b>
Custo dos produtos vendidos	- 834.468 -	796.608 -	1.054.621
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>4.304.648</b>	<b>1.938.349</b>	<b>1.771.965</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>73%</b>	<b>66%</b>	<b>59%</b>
Despesas com pessoal	- 309.140 -	308.429 -	352.583
Despesas gerais	- 149.414 -	181.212 -	125.645
Depreciações	- 941.891 -	963.863 -	964.213
Despesas tributárias	- 7.214 -	7.639 -	4.776
Outras despesas	- 8.579 -	8.398 -	2.504
Serviços de terceiros	- 3.834.755 -	1.145.308 -	1.011.690
Recuperação de despesas	392	396	216
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>- 945.953 -</b>	<b>- 676.105 -</b>	<b>- 689.229</b>
Outras Receitas não Operacionais	53.604	58.010	98.927
Receitas financeiras	8.352	1.940	1.935
Despesas financeiras	- 327.544 -	311.622 -	325.552
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>	<b>- 1.211.541 -</b>	<b>- 927.777 -</b>	<b>- 913.919</b>
Prov. IRPJ e CS			
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 1.211.541 -</b>	<b>- 927.777 -</b>	<b>- 913.919</b>

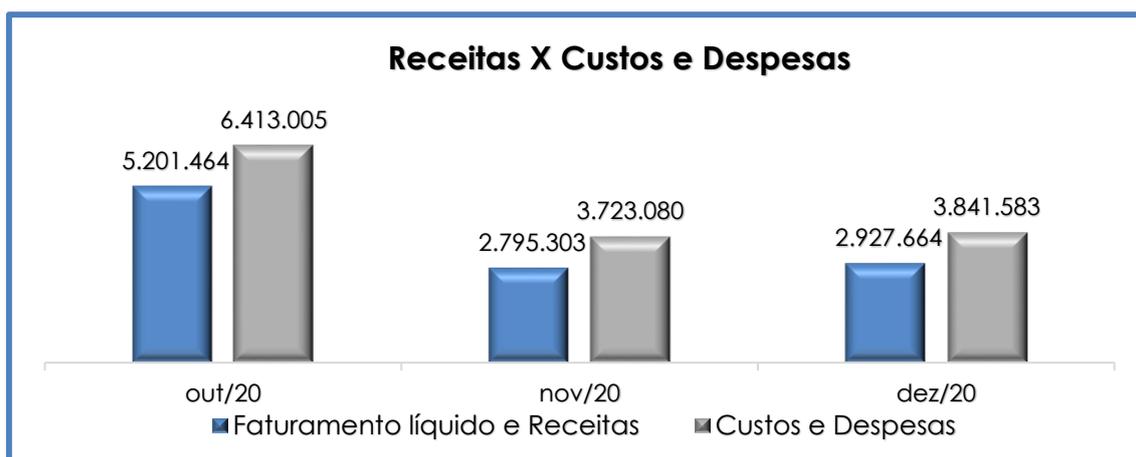
Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que o mês de dezembro/2020 registrou uma minoração do resultado negativo, em 1%, no montante de R\$ 13.858,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da majoração do faturamento em 3%.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita

na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 41% do faturamento bruto no mês de dezembro/2020, correspondendo, cada qual, a 35% e 6%, respectivamente. Assim, restaram 59% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em dezembro/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.927.664,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.841.583,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 913.919,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO		out/20	nov/20	dez/20
Petrosul	-	231.011	148.293	107.750
Laima	-	980.530	- 1.076.070	- 1.021.669
<b>TOTAL RESULTADO</b>	<b>-</b>	<b>1.211.541</b>	<b>- 927.777</b>	<b>- 913.919</b>

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo positivo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

### XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de dezembro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>dez/20</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	-	913.919
<b>Ajustes:</b>		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciação		974.166
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Aumento / Redução de Ativos</b>		
Estoques		65.610
Clientes	-	162.679
Outros Créditos	-	14.389
Adiantamento	-	991.473
Imobilizado	-	89.802
<b>Aumento / Redução de Passivos</b>		
Fornecedores	-	152.044
Obrigações Trabalhistas		93.943
Obrigações Tributárias		335.233
Outros Débitos		-
Duplicatas Descontadas		-
Antecipações		1.047.300
Compensado		-
Provisões	-	155.083
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	-	5.089
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição / Venda de Imobilizado		-
Aquisição Intangível		-
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b>		-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-	113.000
Credores Concurtais		-
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	-	113.000
<b>(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	57.841

Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício	138.046
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício	80.206
<b>(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 57.841</b>

No mês de dezembro/2020 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 138.046,00, e findaram o exercício com o montante de R\$ 80.206,00. Diante disso, nota-se minoração no caixa, equivalente a R\$ 57.841,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de dezembro, referente as contas do ativo, houve majoração da conta de clientes, sumarizando um saldo de R\$ 162.679,00 e uma minoração nos estoques, no montante de R\$ 65.610,00.

Já no passivo, houve a transferência no saldo de “fornecedores”, “empréstimos”, e “obrigação trabalhista”, de curto para longo prazo, o que evidenciou as alterações já listadas anteriormente.

#### XIV – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 56 colaboradores diretos, sendo que 06 estavam afastados, 05 estavam de férias e 02 foram admitidos no período. Ademais, frisa-se que 50 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 06 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de dezembro/2020 os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico IV, demonstraram **resultados insatisfatórios**.

O índice de **“Disponibilidade Operacional”** apresentou, em dezembro/2020, saldo positivo de R\$ 6.080.388,00, apresentando no mês majoração de 4%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se majoração na rubrica de “duplicatas a receber” e minoração nas rubricas de “estoque” e “fornecedores nacionais”.

O **“Capital de Giro Líquido”**, por sua vez, apresentou um saldo **negativo**, de R\$ 32.887.201,00, no mês de dezembro/2020. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 23.254.688,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 56.141.888,00).

Sob a ótica dos índices de **“Liquidez Corrente”** e **“Liquidez Geral”**, há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O **“grau de endividamento”** de dezembro/2020 aumentou em 0,004%, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.770.015.971,00**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo **“dívidas tributárias”**, no mês de dezembro/2020, no montante de **R\$ 1.372.221.740,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos **“encargos sociais”** e nas **“obrigações fiscais”**, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de dezembro/2020, foi **positivo**, no montante de R\$ 279.760,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se minoração de 5% no resultado positivo, tendo em vista a majoração nas rubricas de “custo dos produtos vendidos” e “despesas com pessoal”.

O **faturamento bruto** apurado no mês de dezembro/2020, apresentou majoração de 3%, no montante de R\$ 77.306,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 3.022.297,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 40.917.288,00, representando uma média mensal de R\$ 3.409.774,00. Vale destacar que, no mês de dezembro/2020, houve registro no montante de R\$ 1.161.396,00, na rubrica “ganho”, evidenciando o aumento do faturamento.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em dezembro/2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 913.919,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo, de R\$ 107.750,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo, de R\$ 1.021.669,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de dezembro/2020.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 17 de fevereiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571